



## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DO POLO UFGD EM 2025

Aos vinte e sete dias de março de dois mil e vinte e cinco, em formato assíncrono, reuniram-se via plataforma remota Google Docs, atendendo à convocação da Coordenadora do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo UFGD, Prof.<sup>a</sup> Elisângela Matias Miranda, os membros da coordenação do curso. Participaram dos trabalhos os membros André Luiz Martinez, Bruno dos Santos Simões, Camila Leite de Oliveira, Fábio Alencar dos Santos, Fernando Cesar Ferreira e Giovani Manzeppi Faccin. Havendo quórum, a coordenadora declarou a sessão aberta aos trabalhos para tratar da seguinte pauta: **1. Expediente:** não houveram propostas. **2. Ata da reunião anterior:** foi apresentada a [ata da 4ª reunião ordinária de 2024](#). Após breve leitura, não houveram apontamentos. Sem discussão, passou-se para a votação, sendo aprovada por unanimidade. **3. Resoluções *ad referendum*:** foram apresentadas as resoluções *ad referendum* n. [16/2024](#), [17/2024](#), [18/2024](#) e [19/2024](#) para homologação. Sem discussão, passou-se para a votação, sendo aprovadas por unanimidade. **4. Solicitação de Desligamento de Discente - Jorge Fernando Araujo Pioto:** foi apresentada a solicitação de desligamento, a pedido, do discente Jorge Fernando Araujo Pioto. Sem discussão, passou-se para a votação, sendo aprovado por unanimidade. **5. Planos de ensino 2025.1:** foram apresentados os planos de ensino das [disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2025](#) para aprovação. Sem discussão, passou-se para a votação, sendo aprovados por unanimidade. **6. Recomposição dos membros da coordenação:** conforme eleição convocada pelo Diretor da FACET, Sidnei Azevedo, em 19/02/2025, foram aprovados os professores Elisângela Matias Miranda e Giovani Manzeppi Faccin, respectivamente, como coordenadora e vice-coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo UFGD. Desta forma, foi apresentada a nova formação da coordenação do programa, contendo os seguintes membros: Coordenadora - Elisângela Matias Miranda, Vice-coordenador - Giovani Manzeppi Faccin, membros docentes - André Luiz Martinez, Eriton Rodrigo Botero, Fábio Alencar dos Santos e Fernando Cesar Ferreira,



membra discente - Camila Leite de Oliveira. Sem discussão, passou-se para a votação, sendo aprovada por unanimidade. **7. Solicitação de coorientação - Liginho Rodrigues:** foi apresentada a solicitação de inclusão coorientação para o discente Liginho Rodrigues, solicitada pelo seu orientador Bruno dos Santos Simões, com anuência do discente. A professora em questão, a co-orientar o discente, é a Professora Jaqueline Santos Vargas Placa. Sem discussão, passou-se para a votação, sendo aprovada por unanimidade. **8. Assuntos gerais:** a presidente da mesa informou que a ingressante Paulyne Araújo Hermogenes se matriculou em 11/03/2025 e informou a coordenação, em 26/03/2025, que está de mudança da cidade de Dourados/MS para o estado de São Paulo. Consultou a SBF sobre a possibilidade de transferência para o polo do Profísica em Sorocaba/SP, ao qual foi respondida que é possível. Conforme o regimento geral do profísica: “Art. 25 – As transferências de estudantes entre polos são possíveis desde que: I - Ambos os polos estejam de acordo. I - Haja compatibilidade de grades horárias e ofertas de disciplinas, de modo a viabilizar a conclusão do curso, pelo estudante, no prazo regimental contado a partir da primeira matrícula no polo de origem. §1º - Nos casos em que o estudante pretenda continuar a desenvolver o mesmo projeto de dissertação e produto educacional, deverá haver anuência documental do orientador do polo de origem do estudante, devendo a participação deste, no que couber, ser plenamente reconhecida por ocasião da apresentação do trabalho de conclusão. §2º - As disciplinas já cursadas no polo de origem poderão ser integralmente aproveitadas. §3º - A solicitação de transferência, junto com a documentação pertinente, deve ser enviada, para aprovação pelo Coordenador do polo de origem do estudante. §4º - As solicitações de transferências de estudantes entre polos do programa deverão ser enviadas à CPG para homologação.” A discente está em contato com o polo de Sorocaba/SP para verificar a possibilidade deles aceitarem no programa, para que possamos efetuar a transferência. A coordenadoria aguarda a consulta da discente ao pólo de destino escolhido, em sendo possível a transferência, verificaremos a possibilidade de uma reunião extraordinária para decidir sobre o caso e fazer a respectiva resolução. Nada mais havendo a tratar, a presidente da reunião encerrou o formulário e eu, Mateus Ribeiro Marques, Assistente em Administração, lavrei a presente ata,



que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

**Membros da coordenação presentes na reunião:**

André Luiz Martinez ;

Bruno dos Santos Simões;

Camila Leite de Oliveira;

Elisangela Matias Miranda;

Fábio Alencar dos Santos;

Fernando Cesar Ferreira;

Giovani Manzeppi Faccin.